



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 642/2021

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando: Ofício n° 106/SEAGRI
Considerando: Lei Municipal n° 2.649/19
Considerando Decreto n° 544/21

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros abaixo identificados, para compor o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural, na qualidade de PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE e SECRETÁRIO.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Presidente: Rafael Martins do Nascimento (Diretor de Pecuária da SEAGRI);

Vice-Presidente: Sérgio Luiz Ribeiro da Silva (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária)

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

1° Secretário: Moises Centenaro (Representante dos Agricultores Familiares de Amambai).

Art.2°. Nos termos disposto §2° , do Art. 3°, da Lei Municipal n° 2.649/2019, o mandato dos membros acima identificados será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art.3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário n° 2915Fls:011
Em:20/08/21